



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CLUBES E PRATICANTES DE MONDIORING**

# **REGULAMENTO DE PROVAS DE SELEÇÃO DE HOMENS ASSISTENTES DE MONDIORING**



**CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA**

---

## **CAPÍTULO I**

### **Definições**

#### **Artigo 1º**

##### **(Definição de Homem Assistente)**

1. É entendido por Homem Assistente (HA) aquele que se propôs à realização da Prova de Seleção para Homem Assistente de nível 1/2/3/Internacional e obteve aprovação na mesma;
2. O HA é uma pessoa protegida por um fato de proteção (traje) que o protege contra as mordidas de um cão;

#### **Artigo 2º**

##### **(Do Carácter do Homem Assistente)**

1. O Homem Assistente é o auxiliar do Juiz e trabalha sob a sua responsabilidade por forma a melhor ajudar na avaliação dos exemplares em prova;
2. O Homem Assistente terá de ter sempre um comportamento desportivo, honesto e imparcial para com os exemplares em prova, condutores, juízes e todos os intervenientes desportivos;
3. O Homem Assistente deve, a todo o custo, proteger o cão de todo o dano que possa advir da sua ação enquanto Homem Assistente;
5. O HA não deve nunca magoar um cão ou provocar-lhe algum dano físico;
6. O HA ao atuar numa prova não pode competir com um cão de sua propriedade, mesmo que seja conduzido por outra pessoa;

#### **Artigo 3º**

##### **(Categorias de Trabalho)**

- 1 - Os Homens Assistentes estão divididos em quatro categorias: nível 1, nível 2, nível 3 e nível Internacional;
- 2 - O Homem Assistente nível 1: é aquele que apenas pode participar em provas de Grau 1 em solo nacional;

- 3 - O Homem Assistente nível 2: é aquele que apenas pode participar em provas de Grau 1 e 2 em solo nacional;
- 4 - O Homem Assistente nível 3: é aquele que apenas pode participar em provas de Grau 1, Grau 2 e Grau 3 em solo nacional;
- 5 - O Homem Assistente nível Internacional: é aquele que pode participar em qualquer tipo de prova tanto em solo nacional como em solo internacional;
- 6 - Independentemente da sua certificação e categoria de trabalho, um HA não poderá realizar ataques em fuga em provas, enquanto não for maior de idade.
- 7 - Caso dois Juízes diferentes classifiquem um HA com um “Insuficiente” no espaço de dois anos, ou atribuam duas classificações de “Insuficiente” seguidas, o HA terá de descer de escalão, e deverá voltar a cumprir o previsto nos artigos 4º, 5º e 6º respetivamente.
- 8 - É obrigatório ao HA entregar a sua Caderneta de Homem Assistente, quando se apresenta para trabalhar numa prova.

## **CAPÍTULO II**

### **Provas de Seleção**

#### **Artigo 4º**

##### **(Prova de Seleção para Homem Assistente - nível 1)**

- 1 - A pessoa que deseja ser Homem Assistente tem de realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 1 para adquirir a referida categoria;
- 2 - A pessoa que deseje realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 1 deve ter os seguintes requisitos:
- a) Ter pelo menos 16 anos;
  - b) Ter autorização assinada pelo seu responsável legal / tutor para apresentar a sua candidatura e para desempenhar esta função na modalidade no caso de ainda não ser maior de idade
  - c) Possuir fato de trabalho regulamentar;
  - d) Possuir cana de trabalho regulamentar;
  - e) Apresentar-se com um (01) cão titulado pelo menos em Grau 1;

f) Apresentar Declaração Médica de Autorização para a Prática Desportiva;

g) Apresentar Autorização de Utilização de Arma STARTER, caso seja maior de idade; No caso de um menor de idade, que tenha apresentado a sua candidatura como H.A. e que obtenha a sua certificação, deverá apresentar a mesma autorização a partir dos seus 18 anos, caso contrário, não poderá continuar a desempenhar esta função;

h) Ser Sócio da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring;

i) Ser residente em Portugal.

3 - A Prova de Seleção - nível 1 é avaliada por Um (01) Juiz, Um (01) Homem Assistente Internacional e Um (01) Conductor de Grau 3;

4 - A Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 1 é composta por:

**a) Prova Física:-** *Corrida de 1km sem Fato de Trabalho - Slalom de 160 metros com Fato de Trabalho; (Ver tabela de tempos anexa)*

**b) Prova Escrita:** *Estatutos da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring; Regulamento de Provas de Mondioring; Regulamento Internacional de Mondioring, secção de mordida; Regulamento de Provas de Seleção de Homens Assistentes de Mondioring;*

**c) Prova Prática:-** *Trabalho com dois cães titulados pelo menos em grau 1.*

5 - Para que um Homem Assistente seja aprovado, não poderá ter menos de 50% como avaliação em nenhuma das provas (teórica, física ou prática). Independentemente de cada prova ter o seu próprio coeficiente de avaliação e da prova prática ser preponderante na avaliação final, cada prova será eliminatória em caso de insuficiência na sua avaliação.

6 -A ponderação de avaliação final é a de:

a) Prova Física: 20%

b) Prova Teórica: 10%

c) Prova Prática: 70%

7 - A validade da Prova de Seleção – nível 1 é de dois (02) anos. Se no decorrer deste período o Homem Assistente não participar em nenhuma prova do calendário da APCPM expira a referida validade e terá de se submeter a nova Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 1 para revalidar a categoria.

## Artigo 5º

### (Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 2)

1 –O Homem Assistente de nível 1 que deseja ser Homem Assistente – nível 2 tem de realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 2 para adquirir a referida categoria;

2 - O Homem Assistente de nível 1 que deseje realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 2 deve ter os seguintes requisitos:

- a) Ter pelo menos 17 anos;
- b) Ter autorização assinada pelo seu responsável legal / tutor para apresentar a sua candidatura e para desempenhar esta função na modalidade no caso de ainda não ser maior de idade
- c) Possuir fato de trabalho regulamentar;
- d) Possuir cana de trabalho regulamentar;
- e) Apresentar-se com um (01) cão titulado pelo menos em Grau 2;
- f) Apresentar Declaração Médica de Autorização para a Prática Desportiva;
- g) Apresentar Autorização de Utilização de Arma STARTER, caso seja maior de idade; No caso de um menor de idade, que tenha apresentado a sua candidatura como H.A. e que obtenha a sua certificação, deverá apresentar a mesma autorização a partir dos seus 18 anos, caso contrário, não poderá continuar a desempenhar esta função;
- h) Possuir Caderneta de Trabalho emitida pelo Clube Português de Canicultura;
- i) Ter obtido classificação mínima de BOM em duas (02) provas, atribuído por dois (02) juízes diferentes;
- j) Ser Sócio da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring;
- k) Ser residente em Portugal.

3 - A Prova de Seleção – nível 2 é avaliada por Um (01) Juiz, Um (01) Homem Assistente Internacional e Um (01) Conductor de Grau 3;

4 - A Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 2 é composta por:

**a) Prova Física:-** *Corrida de 1km sem Fato de Trabalho - Slalom de 160 metros com Fato de Trabalho; (Ver tabela de tempos anexa)*

**b) Prova Escrita:** *Estatutos da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring; Regulamento de Provas de Mondioring; Regulamento Internacional de Mondioring, secção de mordida; Regulamento de Provas de*

*Seleção de Homens Assistentes de Mondioring;*

**c) Prova Prática:**- Trabalho com dois cães titulados pelo menos em grau 2.

5 - Para que um Homem Assistente seja aprovado, não poderá ter menos de 50% como avaliação em nenhuma das provas (teórica, física ou prática). Independentemente de cada prova ter o seu próprio coeficiente de avaliação e da prova prática ser preponderante na avaliação final, cada prova será eliminatória em caso de insuficiência na sua avaliação.

6 -A ponderação de avaliação final é a de:

a) Prova Física:20%

b) Prova Teórica:10%

c) Prova Prática:70%

7 - A validade da Prova de Seleção – nível 2 é de dois (02) anos. Se no decorrer deste período o Homem Assistente – nível 2 não participar em nenhuma prova do calendário da APCPM expira a referida validade, terá de descer para o escalão inferior Homem Assistente – nível 1. Poderá continuar a atuar em provas no grau 1, mas caso pretenda voltar a atuar em provas no grau 2, terá de se submeter a nova Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 2 para revalidar a categoria.

## **Artigo 6º**

### **(Prova de Seleção para Homem Assistente - nível 3)**

1 - O Homem Assistente de nível 2 que deseja ser Homem Assistente – nível 3 tem de realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 3 para adquirir a referida categoria;

2 - O Homem Assistente – nível 2 que deseje realizar a Prova de Seleção para Homem Assistente - nível 3 deve ter os seguintes requisitos:

a) Ter pelo menos 18 anos;

b) Possuir fato de trabalho regulamentar;

c) Possuir cana de trabalho regulamentar;

d) Apresentar-se com um (01) cão titulado em Grau 3;

e) Apresentar Declaração Médica de Autorização para a Prática Desportiva;

- f) Apresentar Autorização de Utilização de Arma STARTER;
- g) Possuir Caderneta de Trabalho emitida pelo Clube Português de Canicultura;
- h) Ter obtido classificação mínima de BOM em duas (02) provas atribuída por dois (02) juizes diferentes;
- i) Ser Sócio da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring;
- j) Ser residente em Portugal;

3 - A Prova de Seleção – nível 3 é avaliada por Um (01) Juiz, Um (01) Homem Assistente Internacional e Um (01) Conductor de Grau 3;

4 - A Prova de Seleção – nível 3 é composta por:

**a) Prova Física:**- *Corrida de 1 km sem Fato de Trabalho; - Slalom de 160 metros com Fato de Trabalho; (Ver tabela de tempos anexa)*

**b) Prova Escrita:** *Estatutos da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring; Regulamento de Provas de Mondioring; Regulamento Internacional de Mondioring, secção de mordida; Regulamento de Provas de Seleção de Homens Assistentes.*

**c) Prova Prática:**-*Trabalho com dois cães titulados em grau 3.*

5 - Para que um Homem Assistente seja aprovado, não poderá ter menos de 50% como avaliação em nenhuma das provas (teórica, física ou prática). Independentemente de cada prova ter o seu próprio coeficiente de avaliação e da prova prática ser preponderante na avaliação final, cada prova será eliminatória em caso de insuficiência na sua avaliação.

6 - A ponderação de avaliação final é a de:

- a) Prova Física: 20%
- b) Prova Teórica: 10%
- c) Prova Prática: 70%

7- A validade da Prova de Seleção para Homem Assistente – nível 3 é de dois (02) anos. Se no decorrer deste período o Homem Assistente – nível 3 não participar em nenhuma prova do calendário da APCPM expira a referida validade, terá de descer para o escalão inferior, Homem Assistente – nível 2. Poderá continuar a atuar em provas em grau 1 e grau 2, mas caso pretenda voltar a atuar em provas no grau 3, terá de se submeter a nova Prova de Seleção para Homem Assistente - nível 3, para revalidar a categoria.

## Artigo 7º

### (Seletiva Internacional de Homem Assistente)

1 - O Homem Assistente – nível 3 que deseja ser Homem Assistente Internacional tem de realizar a Seletiva Internacional para adquirir a referida categoria;

2 - O Homem Assistente – nível 3 que deseja realizar a Seletiva Internacional de Homem Assistente deve ter os seguintes requisitos:

a) Permanência na Categoria de Homem Assistente – nível 3 pelo menos 1 ano, participando obrigatoriamente em 5 provas do calendário APCPM em Grau 3, tendo sempre obtido a Classificação mínima de Bom.

b) Participação na prova Seletiva Nacional para a Taça de Portugal no mesmo ano que a edição da Seletiva Internacional à qual pretende candidatar-se, obtendo uma avaliação final mínima de 70%.

3 - A validade da Seletiva Internacional de Homem Assistente é de quatro (04) anos. Até ao final deste período o Homem Assistente Internacional terá de se submeter a nova Seletiva Internacional para renovar o seu estatuto e poder realizar provas fora de Portugal.

## Artigo 8º

### (Participação na Taça de Portugal de Mondioring)

1 - A Prova de Seleção Nacional de Homens Assistente que permite a participação na Taça de Portugal é avaliada por Um (01) Juiz Estrangeiro, Um (01) Homem Assistente Internacional e Um (01) Conductor de Grau 3;

2 - A Prova de Seleção Nacional de Homens Assistentes é composta por:

**a) Prova Física:**-*Corrida de 1 km sem Fato de Trabalho; - Slalom de 160 metros com Fato de Trabalho; (Ver tabela de tempos anexa)*

**b) Prova Escrita:** *Estatutos da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring; Regulamento de Provas de Mondioring; Regulamento Internacional de Mondioring, secção de mordida; Regulamento de Provas de Seleção de Homens Assistentes.*

**c) Prova Prática:**-*Trabalho com dois cães titulados em grau 3.*

3 - A ponderação de avaliação final é a de:



a) Prova Física: 20%

b) Prova Teórica: 10%

c) Prova Prática: 70%

4 - Para que um Homem Assistente seja aprovado, não poderá ter menos de 50% como avaliação em nenhuma das provas (física ou prática). Independentemente de cada prova ter o seu próprio coeficiente de avaliação e da prova prática ser preponderante na avaliação final, cada prova será eliminatória em caso de insuficiência na sua avaliação.

5 - Independentemente do apuramento para a Taça de Portugal, a validade desta prova seletiva é de dois (02) anos. Se no decorrer deste período os Homens Assistentes não participarem em nenhuma prova do calendário da APCPM a sua licença expira e terão de se submeter a nova Prova de Seleção para Homem Assistente conforme previsto nos artigos 4º, 5º e 6º.

6 - A APCPM poderá escolher e convidar até 2 HA Internacionais Estrangeiros para a Taça de Portugal. Deverá escolher os restantes HA para a Taça de Portugal de entre os HA -nível 3 e Internacionais Portugueses, numa prova seletiva cerca de um a dois meses antes da Taça de Portugal. Seletiva esta que deverá ser julgada por um juiz estrangeiro, um condutor de grau 3 e um HA internacional. Todos serão nomeados pela APCPM. O coeficiente de avaliação é : juiz estrangeiro (x2), condutor de grau 3 (x1) e HA Internacional (x1).

§ Para que o HA esteja habilitado a efetuar o julgamento da Seletiva, basta que tenha feito uma Seletiva Internacional e tenha sido aprovado com sucesso.

7 - A escolha dos Homens Assistentes Portugueses que atuam na Taça de Portugal será pendente da sua prestação na Prova Seletiva de Homens Assistentes da APCPM, sendo que todos os graus terão que ter a participação de pelo menos um Homem Assistente português.

8 - No fim de semana em que decorre esta seletiva não deverá haver provas de Mondioring.

9 -No caso de não haver disponíveis Homens Assistentes suficientes, fica a Direcção da APCPM responsável pelo preenchimento dos lugares vagos.

## **CAPÍTULO III**

### **Como organizar Provas de Seleção de Homens Assistentes**

#### **Artigo 9º**

#### **(Como organizar)**

1. A APCPM é a única entidade autorizada a organizar provas seletivas.

2. A APCPM organizará pelo menos uma prova de seleção de Homens Assistentes que permitirá também selecionar os Homens Assistentes que participarão na Taça de Portugal de Mondioring da época em curso.

3. A APCPM poderá organizar provas de seleção de Homens Assistentes extraordinárias sempre que o número de proponentes a prestar provas o justifique e o calendário de provas da época em curso o permita.

## **CAPÍTULO IV**

### **Equipamento**

#### **Artigo 10º**

##### **(O Fato)**

1. Tem que proteger eficazmente, tem que ser flexível permitindo movimentos fáceis e correr com agilidade.
2. O fato não tem que ser ridículo, nem ter mangas demasiado largas, nem ser tão duro que impeça a mordida do cão.
3. Tem de permitir ao cão uma mordida de pelo menos de 7 cm de profundidade e a espessura do fato na boca do cão tem de ter 3 a 5 cm.
4. Não é permitido ao HA alterar o seu fato durante uma prova em função deste ou daquele cão.

#### **Artigo 11º**

##### **(A Cana)**

1. Não se pode utilizar qualquer cana para ameaçar o cão. Tem de ser um bambu de 60 a 80 cm de comprimento, cortado em cruz sobre os três quartos da sua longitude. Não se pode abrir como um leque durante a barragem.
2. Diâmetro entre 20 e 30 mm.
3. O HA deve manejá-la pela parte não cortada.
4. É expressamente proibido ao HA segurar na parte cortada, assim como abrir a cana com a mão.

## **Artigo 12º**

### **(A Arma)**

1. O HA não deve disparar ao lado da cabeça do cão.
2. O disparo deverá ser feito com o braço ou o antebraço levantado e o cano sempre levantado para cima.
3. Se o cão morder no braço que tem a arma não se pode disparar, a não ser que se mude a arma para a outra mão.
4. Se o HA cair antes de dar os disparos, não poderá disparar a não ser que se ponha de pé durante o tempo determinado para o ataque.

## **Artigo 13º**

### **(Os Acessórios)**

1. Os acessórios utilizados numa prova de defesa devem ser manejados do mesmo modo que a cana. Têm como finalidade impressionar o cão e valorizar a sua coragem.
2. Não podem ser utilizados como escudo total, deve-se sempre deixar uma possibilidade física para o cão morder.
3. Os acessórios podem tocar no cão somente quando não possam ocasionar lesões ou dores.
4. Os juízes determinarão a maneira global do uso dos acessórios, mas caberá ao HA saber fazer uso deles de forma desportiva e seletiva.
5. Como no incorreto uso da cana, a brutalidade no uso dos acessórios é penalizável.

## **CAPÍTULO V**

### **Observações sobre o trabalho do HA**

## **Artigo 14º**

### **(A Barragem)**

1. É o movimento rápido que o HA dá à cana ou ao acessório, mantida perpendicular ao cão, para tentar intimidar o cão e impedir a sua mordida.
2. A barragem realizada em frente ao local onde o cão quer morder demonstra o grau de habilidade do manejo.

3. A Barragem serve para avaliar o valor do cão, se tem coragem, ou se se deixa intimidar.
4. O HA tem que evitar a todo o custo que o cão que tenta morder seja atingido pela cana. Por isso, tem de abrir a barragem se vê que o cão passa claramente as ameaças.
5. O manejo da cana é muito difícil de realizar; se o HA abre a barragem demasiado cedo, ela torna-se ineficaz pois não se reflete sobre o cão, se abre demasiado tarde pode feri-lo.
6. Por todas estas considerações o HA tem que treinar o manejo da cana, para que seja realmente eficaz, sem ser perigoso.
7. Os juízes têm que eliminar da Seleção os HA que não sabem manejar a cana e fazer uma barragem correta.

## **Artigo 15º**

### **(O trabalho de HA)**

1. Um HA tem de lidar com os cães de forma leal e desportiva. Esta capacidade compreende:
  - a) Conhecimento e respeito do regulamento.
  - b) Facilidade de movimentos com o fato.
  - c) Destreza no manejo da cana, dos acessórios e nas barragens.
  - d) Ser firme mas nunca brutal, no seu trabalho com os cães.
  - e) Efetuar um trabalho com o mesmo nível de dificuldade, com todos os cães.
  - f) Manter sempre o sangue frio seja quais forem as pressões a que estiver submetido.
2. Um HA tem obrigação de evitar tocar com a sua cana num cão que esteja a tentar passar a barragem. Durante a mordida pode exercer todas as ameaças e pressões, sem nunca tocar no cão com a cana. Se isto ocorrer de forma involuntária, o juiz tem que avisar o HA, para que este atue com mais cuidado. Se o golpe for dado de forma intencional, o juiz tem a obrigação de parar imediatamente a prova, e de tomar as medidas que se impõem.
3. Quando o cão está a morder o HA deve trabalhá-lo com destreza. Se o cão deixar de morder, usará esquivas pressões e barragens para tentar evitar nova entrada.
4. O trabalho com brutalidade está proibido. No entanto, o HA pode utilizar todas as artimanhas e gestos, que segundo ele possam influenciar o cão, mas em caso algum pode tocar o cão com as mãos. Ainda que o trabalho de HA tenha que ser seletivo, tem que manter sempre um nível leal e desportivo com o cão.

5. Em caso de brutalidade ou infrações, o juiz tem o dever de informar por escrito a APCPM para que possa tomar as medidas adequadas.

## **Artigo 16º**

### **(Restrições desportivas)**

É TOTALMENTE PROIBIDO:

1. Tirar o cão do fato por uso da força ou brutalidade.
2. Dobrar o corpo, os braços ou as pernas de forma a esticar o tecido, torcendo a boca do cão para o fazer soltar.
3. Empurrar o cão com a cana, com a mão, perna, manga ou a barriga (no entanto, uma interposição do braço é permitida).
4. Levantar o cão com a cana, mão, braço ou perna.
5. Apoiar a cana nas costas do cão ou tocá-lo com ela.
6. Segurar a cana com as duas mãos.
7. Passar a cana por baixo do pescoço, da barriga ou das patas do cão.
8. Passar a perna por cima do cão quando está a morder.
9. Na escolta o figurante caminhar em zigzag ou mudar bruscamente de velocidade, para enganar o cão, dando a entender que há intenção de fuga.
10. Tocar no cão com a pistola.
11. Dar ordens ao cão.
12. Soprando nas orelhas do cão.
13. Tocar no cão com as mãos.
14. Apertar o cão entre as pernas

NOTA:

– Não há esquivas de entrada em Mondioringsendo no entanto, obrigatório amortecer a entrada. Se o cão não entra à primeira, pode-se esquivar duas ou três vezes.

- Todas as Fugas da escolta serão claramente realizadas, e se possível no sentido oposto ao cão (tentar não rodar sobre si mesmo ou caminhar para trás, se o puder fazer de outra forma).
- Na defesa do condutor a agressão do HA tem que ser franca, clara, mas nunca brutal.
- Na guarda do objeto, o papel do HA é o de roubar o objeto, mas não é o de tentar fazer o cão falhar, afastando-o do sitio do objeto.
- Uns passos de carga sobre o cão são autorizados se permitirem impressionar o cão, dentro das seguintes condições:
  - a) A carga não pode ser brutal, não se pode dar mais que dois passos, nunca se pode transformar numa perseguição do animal.

## **CAPÍTULO VI**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 17º**

#### **(Entrada em Vigor)**

1. São consideradas nulas e sem efeito todas as disposições estabelecidas anteriormente e contrárias à doutrina do presente Regulamento, que entrará em vigor após ratificação em Assembleia-Geral do CPC

### Tabela de pontuação de 1000mts

Tempo ( em segundos)	Pontuação
00:03:00	20,00
00:03:01	19,90
00:03:02	19,80
00:03:03	19,70
00:03:04	19,60
00:03:05	19,50
00:03:06	19,40
00:03:07	19,30
00:03:08	19,20
00:03:09	19,10
00:03:10	19,00
00:03:11	18,90
00:03:12	18,80
00:03:13	18,70
00:03:14	18,60
00:03:15	18,50
00:03:16	18,40
00:03:17	18,30
00:03:18	18,20
00:03:19	18,10
00:03:20	18,00
00:03:21	17,90
00:03:22	17,80
00:03:23	17,70
00:03:24	17,60
00:03:25	17,50
00:03:26	17,40
00:03:27	17,30
00:03:28	17,20
00:03:29	17,10
00:03:30	17,00
00:03:31	16,90
00:03:32	16,80
00:03:33	16,70
00:03:34	16,60
00:03:35	16,50
00:03:36	16,40
00:03:37	16,30
00:03:38	16,20
00:03:39	16,10
00:03:40	16,00
00:03:41	15,90
00:03:42	15,80
00:03:43	15,70

Tempo ( em segundos)	Pontuação
00:03:44	15,60
00:03:45	15,50
00:03:46	15,40
00:03:47	15,30
00:03:48	15,20
00:03:49	15,10
00:03:50	15,00
00:03:51	14,90
00:03:52	14,80
00:03:53	14,70
00:03:54	14,60
00:03:55	14,50
00:03:56	14,40
00:03:57	14,30
00:03:58	14,20
00:03:59	14,10
00:04:00	14,00
00:04:01	13,90
00:04:02	13,80
00:04:03	13,70
00:04:04	13,60
00:04:05	13,50
00:04:06	13,40
00:04:07	13,30
00:04:08	13,20
00:04:09	13,10
00:04:10	13,00
00:04:11	12,90
00:04:12	12,80
00:04:13	12,70
00:04:14	12,60
00:04:15	12,50
00:04:16	12,40
00:04:17	12,30
00:04:18	12,20
00:04:19	12,10
00:04:20	12,00
00:04:21	11,90
00:04:22	11,80
00:04:23	11,70
00:04:24	11,60
00:04:25	11,50
00:04:26	11,40
00:04:27	11,30

Tempo ( em segundos)	Pontuação
00:04:28	11,20
00:04:29	11,10
00:04:30	11,00
00:04:31	10,90
00:04:32	10,80
00:04:33	10,70
00:04:34	10,60
00:04:35	10,50
00:04:36	10,40
00:04:37	10,30
00:04:38	10,20
00:04:39	10,10
00:04:40	10,00

### **Tabela de pontuação de Slalom**

Desde	Até	Pontuação
00:00:00	00:44:00	20,00
00:44:01	00:45:00	19,50
00:45:01	00:46:00	19,00
00:46:01	00:47:00	18,50
00:47:01	00:48:00	18,00
00:48:01	00:49:00	17,50
00:49:01	00:50:00	17,00
00:50:01	00:51:00	16,50
00:51:01	00:52:00	16,00
00:52:01	00:53:00	15,50
00:53:01	00:54:00	15,00
00:54:01	00:55:00	14,50
00:55:01	00:56:00	14,00
00:56:01	00:57:00	13,50
00:57:01	00:58:00	13,00
00:58:01	00:59:00	12,50
00:59:01	01:00:00	12,00
01:00:01	01:01:00	11,50
01:01:01	01:02:00	11,00
01:02:01	01:03:00	10,50
01:03:01	01:04:00	10,00

Aprovado em Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring a 24 de Março de 2024  
Ratificado em Assembleia Geral do Clube Português de Canicultura a 22 de Março de 2025  
Entra em vigor na época 2025/2026